



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000248/2021  
**Processo:** 9283-00 2021

**Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Estimados Pares,

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela Il. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 171, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, opino pela **legalidade** e **constitucionalidade** da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2022.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT